

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO (LICITAÇÃO OU CONTRATAÇÃO DIRETA)

Processo Administrativo nº 2026.04.07.01

Considerando o regular cumprimento das exigências aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como a observância do disposto na Instrução Normativa nº 001/2024, e considerando que o Processo Administrativo nº 2026.04.07.01 encontra-se devidamente autuado e instruído, com as peças de planejamento consolidadas, AUTORIZO(MOS) a instauração e o prosseguimento do procedimento de contratação (licitação ou contratação direta), nos seguintes termos:

1. Enquadramento do Procedimento

- | **Tipo de Procedimento:** Contratação Direta
- | **Modalidade/Espécie:** Dispensa - DE
- | **Critério de julgamento:** Menor Preço
- | **Modo de Disputa:** Aberto

2. Objeto

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica destinada ao planejamento, operacionalização, acompanhamento, monitoramento e suporte à execução das ações financiadas com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022, conforme elementos constantes dos autos, especialmente **DFD, ETP, Mapa de Riscos, Declaração de Adequação Orçamentária, Projeto Básico/Termo de Referência, Minuta de Edital, Minuta de Contrato** e demais documentos integrantes do processo.

3. Determinações

Fica a unidade competente autorizada a adotar as providências necessárias ao **prosseguimento do procedimento**, incluindo a **autuação e numeração do procedimento, divulgação do edital (quando licitação)** ou a **formalização da contratação (quando contratação direta)**, com as publicações e registros de praxe, observadas as normas aplicáveis.

Atenciosamente,

São Benedito - CE, 10 de junho de 2026.

Fernando Reutman Rodrigues Sales
Secretário de Esporte, Cultura e Turismo
Portaria: 039/2025